



s das 09h às 20h)

REGULAMENTO GERAL

A. ADMINISTRATIVO

1. CALENDARIZAÇÃO DE ATIVIDADES

O Complexo de Piscinas inicia a época em 1 de setembro 2025 e encerra a 31 de julho 2026. Encontra-se encerrado aos domingos e feriados e nos períodos do Natal (24 a 27 de dezembro), Ano Novo (31 de dezembro), Carnaval (16 e 17 de fevereiro) e Páscoa (4 de abril). Encontra-se também encerrado em três momentos do ano, para competições de natação e festa de Natal do Clube, com datas a definir. Não serão feitos créditos referentes a paragens nestes períodos. Sempre que por motivos de ordem técnica e de higiene não seja possível a realização das atividades, o Complexo de Piscinas do Sport Lisboa e Benfica não efetuará créditos. Sempre que o SLB seja anfitrião de Eventos de qualquer tipo bem como de Jogos das Competições Nacionais e Internacionais de Futebol e estes sejam definidos como jogos de alto risco, o Complexo de Piscinas poderá encerrar as suas atividades.

2. INSCRIÇÕES, MENSALIDADES E PAGAMENTOS

No ato da inscrição é obrigatório apresentar, Bilhete de Identidade ou Cartão Cidadão e uma fotografia tipo passe, uma vez entregue a documentação obrigatória, a inscrição apenas será válida após confirmação do SLB. A inscrição para sócios do Sport Lisboa e Benfica e sócios com quota suplementar deverá ser acompanhada do cartão do mesmo com as quotas em dia. Nos casos de Protocolo com o SLB, os utentes deverão apresentar o respetivo comprovativo de colaborador da empresa/comprovativo de recenseamento eleitoral.

O valor da inscrição anual (já inclui o seguro de acidentes pessoais):

 Utente sócio SL Benfica 40,50 €

 Utente 61€

 Pacotes Familiares 30% desconto na inscrição e 10% na mensalidade (três ou mais utentes - familiares diretos)

PERIODIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Renovações:

Todos os utentes pagam um valor de renovação (já inclui o seguro de acidentes pessoais).

Valor renovação (nas datas definidas das mesmas)

1ª Fase Renovações de 16 a 30 de junho

2ª Fase Renovações de 1 a 15 de julho

20,00€

30,50€

Novas inscrições:

- No ato da inscrição é obrigatório realizar o pagamento da 1ª mensalidade e mensalidade de julho;
- 2ª mensalidade + mensalidade de junho;
- · Restantes mensalidades, mês a mês.

MENSALIDADES Consultar a tabela de preços

Os pagamentos das mensalidades poderão ser efetuados através de numerário, referência de multibanco ou débito direto, até ao dia 10 de cada mês, pagamento por ATM (referência multibanco) até ao dia 8 de cada mês. O pagamento das mensalidades não realizado nos prazos devidos, não lhe dá acesso ao Complexo. Juntamente com as duas primeiras mensalidades da Época, são liquidadas as duas últimas (junho e julho).

REGULAMENTO GERAL

MULTAS

Os pagamentos fora do prazo serão agravados em 3,00€ a partir de dia 11 de cada mês.

PAGAMENTO ANUAL

Quando é realizado o pagamento de uma só vez (10% de desconto da totalidade). Promoções não acumuláveis.

PAGAMENTOS - OUTRAS INFORMAÇÕES

O não cumprimento do pagamento durante dois meses, nos prazos pré-estabelecidos implica o cancelamento da inscrição na classe onde se encontra, e a consequente perda ao direito dos meses posteriores já liquidados. O recomeço na atividade só é possível mediante a vaga na classe pretendida e pagamento de nova inscrição.

Após o pagamento de qualquer mensalidade não será realizado nenhum reembolso da mesma.

Não haverá a devolução dos valores da mensalidade de junho e julho.

Só será possível aceitar a mensalidade dos Sócios e Sócios com quota suplementar, mediante quotas em dia (apresentação do comprovativo do pagamento da Quota Modalidades).

Não realizamos créditos ou reembolsos de qualquer tipo, mesmo mediante apresentação de baixa médica ou outros.

Na atividade de Utilização Livre a validade do pack é referente à época em que é adquirido.

Todos os utentes inscritos nas atividades do Complexo de Piscinas, encontram-se abrangidos pelo seguro de acidentes coletivo, com a Apólice nº: AG 53968753 da Companhia de Seguros Fidelidade. Deverá ser sempre seguido pelos utentes o respetivo procedimento existente em caso de sinistro. Este encontra-se afixado tendo todo o pessoal técnico e administrativo conhecimento do mesmo.

Chamamos a atenção que o seguro tem uma franquia de 15% (despesas entre 1.000,00€ e 5.000,00), no mínimo de 150,00€ (despesas até 1.000,00€), ficando a franquia a cargo do utente.

3. AUTORIZAÇÕES, CONFIRMAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA, TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro que aprovou a Lei de Bases da Actividade Fisica e do Desporto, os utentes/respetivos titulares legais das responsabilidades parentais dos utentes do Complexo de Piscinas do SLB declaram não possuir qualquer contraindicação para a prática de atividades físicas.

Os termos aplicáveis ao tratamento de dados pessoais pelo Sport Lisboa e Benfica no âmbito da utilização do Complexo de Piscinas encontram-se descritos no formulário de inscrição que lhe foi disponibilizado no momento da inscrição. Neste âmbito, reforçamos que tem o direito de solicitar ao SLB o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, e a limitação do tratamento, ou o direito de se opor ao tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados, nos termos da legislação aplicável nesta matéria. Para o exercício dos direitos referidos poderá contactar o SLB através do endereço dpo@slbenfica.pt.

4. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Comunicações referentes ao cancelamento de atividades do Complexo de Piscinas por motivos de ordem técnica e de higiene serão realizadas via SMS ou Email. Comunicações informativas de qualquer tipo, referentes ao bom funcionamento, gestão das atividades de todas as modalidades ou envio de avisos de pagamento, serão enviadas para os utentes via email, sendo este o canal preferencial de comunicação.

Sempre que surjam novas necessidades de comunicação no âmbito do funcionamento das atividades de todas as modalidades, estas serão comunicadas de acordo com os canais e meios definidos.

B. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES

 Só será possível abrir ou manter classes em funcionamento mediante um número mínimo de utentes definidos pelo SLB.

REGULAMENTO GERAL

- O pagamento das mensalidades não realizado nos prazos devidos, não lhe dá acesso às atividades e Complexo.
- O acesso às atividades só será permitido com a passagem obrigatória do respetivo Cartão de Sócio/utente.
- O horário em que o utente se inscreve é de caráter fixo, sem lugar a trocas e compensações de horário.

VESTUÁRIO

O material utilizado na piscina deverá ser material próprio para a prática de atividades de piscina. É obrigatório fato de banho de piscina (sexo feminino) calção de banho ou tanga (sexo masculino) - lycra, touca em silicone ou pano e chinelos.

REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO PLANO DE ÁGUA

- É proibido o uso de qualquer tipo de maquilhagem, cremes ou produtos que podem levar à alteração da qualidade da água;
- É proibido o uso de qualquer tipo de anéis, brincos, colares ou bijutarias;
- É proibida a entrada na piscina a todos os utentes que não tomem duche antes de iniciarem a sua atividade;
- É proibido saltar para dentro da Piscina;
- É proibido cuspir na água da Piscina;
- É proibido efectuar necessidades fisiológicas na água da Piscina.

DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

As aulas das atividades de Bebés e Natação Adaptada têm duração de 30 minutos; aulas das atividades de Adultos, Crianças, Hidroginástica e Hidroterapia têm duração de 40 minutos.

FREQUÊNCIA NA SEMANA

O horário e frequência na semana deverão ser respeitados na íntegra, segundo a organização definida pelo SLB.

UTILIZAÇÃO LIVRE

Esta atividade decorre dentro de um horário próprio, na piscina de 25 metros. Só é possível a frequência nesta atividade a utentes que obtenham apto no teste de utilização livre (nível Médio) com idade igual ou superior a 18 anos:

- · É limitado o número de utentes em simultâneo;
- É proibido o treino de apneia;
- O uso de material (ex. pranchas) está condicionado ao facto de não constituir incómodo para os outros utentes.

BALNEÁRIOS

Existem 4 balneários em duas zonas distintas no Complexo de Piscinas, dois balneários de crianças e dois de adultos.

BALNEÁRIO CRIANÇAS

Os balneários de crianças, são mistos, respetivamente BC1 e BC2, dos 3 aos 8 anos de idade, sendo permitida a presença de 1 acompanhante por criança.

É aconselhado o uso de cadeado nos cacifos por questões de segurança.

BALNEÁRIOS ADULTOS

Os balneários de adultos são utilizados por adultos, adultos e bebés na respetiva atividade, e crianças com autonomia para se vestirem sozinhas com idades iguais ou superiores a 9 anos.

Na utilização do cacifo, deverão colocar um cadeado de pequeno porte para fechar o mesmo. Os cacifos têm uma utilização e deverão ficar disponíveis para outros utentes após a sua utilização.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

- A entrada na água com feridas abertas e com doenças infecto-contagiosas, pensos, gaze, entre outros;
- A existência de telemóveis no cais e fumar dentro do espaço do Complexo de Piscinas;
- A ingestão de alimentos e bebidas incluindo pastilhas na piscina e na zona do cais;
- Abandonar desperdícios dentro do recinto da instalação, devendo utilizar os caixotes;

REGULAMENTO GERAL

- A permanência ou passagem de pessoas na zona do cais em uso de traje e calçado de rua;
- A entrada de animais nas instalações;
- A entrada a pessoas estranhas ao serviço em zonas técnicas;
- A captação de imagens através de câmaras fotográficas, de filmar, telemoveis, etc. dentro do Complexo de Piscinas.

NOTA: Qualquer falta ou desrespeito a estas regras de Funcionamento, Higiene e Segurança, o Clube reserva o direito a retirar o utente da sua atividade e anular a respetiva inscrição.

O Regulamento do Complexo de Piscinas encontra-se afixado e deverá ser respeitado na íntegra por todos os utentes e utilizadores, bem como as normas e regras administrativas vigentes.